



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2023

Institui a Semana Municipal do Brincar e dá  
Outras Providências.

**Autoria:** Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

**Relator(a):** Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal do Brincar, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, na semana do dia 28, consolidada em 1998 como o Dia Internacional do Brincar.

Foi apresentada a emenda 1 para suprimir artigos do projeto, visando adequá-lo à legalidade.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial do Município importante evento a ser comemorado pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com a emenda.

#### III - PARECER DA COMISSÃO





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023, com a emenda 1.

Ibitinga, 14 de agosto de 2023.

---

Relator(a) – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

---

Célio Roberto Aristão  
Secretário da Comissão

---

Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Vice-Presidente da Comissão

